



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2020 – São Paulo, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 6332582/2020

No art. 3.º da Resolução CATRF3R n.º 108, de 21 de julho de 2020, a qual alterou a nomenclatura da Seção de Compras e Cadastro de Fornecedoros da Divisão de Compras e Licitações -DILI, para Seção de Compras, sigla RCOP, e atualizou a Norma de Estrutura da DILI e suas seções (RCOP e RILI), bem como a da Seção de Planejamento da Contratação e Expedientes Diversos – RPLE, e da Seção de Controle Orçamentário e Administrativo – ROCA, subordinadas à Subsecretaria de Contratações e Controle Orçamentário – UCOT, conforme seu Anexo, disponibilizada em 23 de julho de 2020, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Caderno Administrativo, páginas 1 a 3,

#### ONDE SE LÊ:

“Alterar o art. 5.º da Resolução CJF3R n.º 103, de 18/06/2020, exclusivamente no que se refere à nova nomenclatura e sigla da Seção de Compras, e seu anexo em relação as normas de estrutura da DILI, RCOP, RILI, RPLE E ROCA.”

#### LEIA-SE:

“Alterar o art. 5.º da Resolução CATRF3R n.º 103, de 18/06/2020, exclusivamente no que se refere à nova nomenclatura e sigla da Seção de Compras, e o Anexo da Resolução CATRF3R n.º 96, de 18/03/2020, em relação as normas de estrutura da DILI, RCOP, RILI, RPLE E ROCA.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 07/12/2020, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### ATO CJF3R Nº 8764, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/10 a 13/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 2 a 13/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/10 a 4/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/11 a 18/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/11 a 18/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 30/10, de 3 a 22/11, de 28/11 a 2/12 e de 3 a 13/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 8825, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 18/11, de 20 a 24/11 e de 26/11 a 5/12/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 19 e 25/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 8815, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos períodos de 9 a 16/11 e 7 a 18/12/20, em decorrência de férias da MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

II- Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 17/11/20, em decorrência de férias da MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 18/11 a 6/12/20, em decorrência de férias da MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8763, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/10 a 7/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8792, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 19 a 25/10 e de 30/10 a 7/11/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26 a 29/10/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato CJF3R nº 8460/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8760, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 10/11/20, o Ato CJF3R nº 8616/20 que designou a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, para responder pela titularidade da 14ª Vara Cível.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8765, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/10 a 3/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 4 a 18/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8766, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/11 a 18/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/11 a 5/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8767, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 14/10 a 12/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 6/11/20, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 23/10 a 11/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8768, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIFE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/10 a 7/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/10 a 7/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15 a 26/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8770, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29/11 a 18/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8771, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 13/10 a 11/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8772, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/11 a 18/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNADIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8773, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/11 a 18/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8774, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos períodos de 20/10 a 8/11 e 29/11 a 18/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8775, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16 a 19/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 28/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 8776, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 30/11 a 19/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 8777, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4<sup>a</sup> Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/10 a 4/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 8778, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5<sup>a</sup> Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/10 a 14/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/11 a 18/12/20, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 8779, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 1<sup>a</sup> Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 14/11 a 3/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/11 a 3/12/20, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



### ATO CJF3R Nº 8780, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1<sup>a</sup> Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/11 a 5/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 8781, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/10 a 13/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 8782, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1<sup>a</sup> Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8 a 27/11 e de 29/11 a 18/12/20, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 8783, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/10 a 13/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/10 a 14/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8784, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 30/10/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16 a 29/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8786, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29/11 a 18/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/10 a 14/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8787, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1<sup>a</sup> Vara de Corumbá para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 14/11/20, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8788, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1<sup>a</sup> Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/10 a 15/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8789, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1<sup>a</sup> Vara de Naviraí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 12/12/20, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8790, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1<sup>a</sup> Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 8/12/20, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 13/10 a 11/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8819, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 15, 17 e 18/10 e no período de 8 a 13/11/10, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 16/10/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19/10 a 2/11 e no dia 7/11/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3 a 6/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8818, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 25/10 a 9/11/20, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10 a 13/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8824, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 19/11 a 18/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8791, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19/10 a 2/11 e de 4 a 7/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULADOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 3/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULADOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8797, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 26/10 a 14/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8798, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 16, 27 e 28/10/20, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 26/10 e de 29/10 a 4/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

### **ATO CJF3R Nº 8799, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 30/10 a 13/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 14 a 18/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 8800, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 3 a 5/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 3 a 12/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada pelo Ato CJF3R nº 8093/20.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 3 a 7/11/20, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 8 a 15/11, 19 a 26/11 e 28/11 a 2/12/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 16 a 18/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 27/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara, nos períodos de 3 a 7/11 e 16 a 18/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no dia 27/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, nos períodos de 8 a 15/11, 19 a 26/11 e 28/11 a 2/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8801, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 3 a 7/11/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 20/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 8 a 19/11 e nos dias 21 e 22/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8802, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 3 a 10/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8810, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 28/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8803, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 6 a 15/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 16 e 17/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8805, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 16 a 25/10/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 26/10 a 1/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, dia 2/11/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 3 e 4/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 8812, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,



**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 22/10/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23/10 a 4/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 5 a 7/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8807, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 6/11 e no período de 23 a 28/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 7 e 8/11 e no período de 10 a 15/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16 a 22/11 e no dia 4/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 29/11 e 3/12/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 8813, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 23 a 26/10/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 27/10 a 4/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 5 a 7/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 8 a 11/11/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 8814, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, nos períodos de 28/10 a 5/11 e 7 a 16/11/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 6/11/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0045455-24.2020.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Zauhy Filho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal WILSON ZAUHY FILHO, licença saúde no período de 02 a 08 de dezembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004859-37.2016.4.03.8000

Interessado(a): Hélio Egydio de Matos Nogueira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, licença saúde no período de 26 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2020, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0030776-58.2016.4.03.8000

Interessado(a): Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a Excelentíssima Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, licença saúde nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 6335851 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**91ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 14/12/2020, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.**

**Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

**Aprovar:**

Ata da 90ª Sessão Extraordinária de 26 de novembro de 2020.

**Desembargadora Federal DIVA MALERBI**

001) 0031388-54.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Embargos de Declaração

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Lucas Ricardo Alecrim Ferreira de Oliveira Rodrigues (Embargante) e Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Embargado).

002) 0031347-87.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Embargos de Declaração

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Matheus Cazeca Oliveira Ferreira (Embargante), Flaviano Lopes Ferreira OAB/MG 61.572 (Advogado), Magnum Lamounier Ferreira OAB/MG 105.479 (Advogado) e Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Embargado).

**Desembargador Federal CARLOS DELGADO**

003) 0029194-81.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial

Recurso / Pedido de reconsideração

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Yves Luan Carvalho Guachala (Recorrente) e Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 07/12/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6331610/2020**

**Processo SEI n.º** 0043925-82.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Direito Processual Civil" - EaD; **Contratada:** Sofia Orberg Temer (CPF nº 068.844.129-76); **Valor Total:** R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 04/12/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6331564/2020**

**Processo SEI n.º** 0043719-68.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 01 (uma) turma do Curso de Biossegurança para Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, para até 30 participantes, na modalidade on-line ao vivo; **Contratada:** Jorge Luiz Silva Araújo Filho (CNPJ nº 37.237.841/0001-27); **Valor Total:** R\$5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 04/12/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 6333413/2020**

Processos n.ºs 0038866-84.2018.4.03.8000 - TRF 3ª Região, 0043048-16.2018.4.03.8000 - JFPG-SP e 0000588-71.2019.4.03.8002 - JFPG-MS; Espécie: Termo Aditivo nº 04.018.12.2019 ao Contrato nº 04.018.10.2019; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 32.185.480/0001-07; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 meses, a partir de 05/12/2020; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do contrato; Data de assinatura: 04/12/2020; Vigência: 12 meses a partir de 05/12/2020 até 04/12/2021; Valor total: R\$ 126.085,32; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2019; Signatários: pelos Contratantes, Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e pela Contratada, José Arioldo de Castro, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 04/12/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 6333489/2020**

Processos nºs 0038762-92.2018.4.03.8000 - TRF-3ª Região, 0042197-74.2018.4.03.8000 - JFPG-SP e 0005109-93.2018.4.03.8002 - JFPG-MS; Espécie: Termo Aditivo nº 04.019.11.2019 ao Contrato nº 04.019.10.2019, Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.007.998/0001-35; Objeto: revisão de preços, a partir de 01/01/2020, consoante ao que dispõe o art. 12 da Lei nº 13.932 de 11/12/2019 e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 meses, a partir de 05/12/2020; Fundamento Legal: no artigo 57, inciso II e § 5º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato; Data de assinatura: 04/12/2020; Vigência: 12 meses a partir de 05/12/2020 até 04/12/2021; Valor total: R\$ 141.005,65; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2019; Signatários: pelos Contratantes, Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e pela Contratada, Sra. Carla Patrícia Carvalho da Silva, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 04/12/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6335344/2020

#### HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO 0018477-78.2018.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 4.432/2020, alterada pela Portaria nº 4.862/2020, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento ao recurso interposto pela empresa Vetor Sistemas Construtivos Ltda., contra o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2020, contratação de empresa para execução de reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários do edifício-sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1842 - Bela Vista - São Paulo - SP, homologou o procedimento licitatório e adjudicou o objeto à empresa F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI, como valor total de R\$ 4.669.692,30.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/12/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DECISÃO Nº 6128125/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005470-53.2017.4.03.8000

Interessado: Richard Chamberlain da Rocha

Assunto: Requisição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 2120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0041276-18.2018.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a pedido, a partir 07 de dezembro de 2020, A REMOÇÃO** da servidora **JOANA ARAÚJO LIMA MONTENEGRO JUSTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Belém/PA, concedida nos termos da Portaria PRES nº 1425, de 12/03/2019, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 26/03/2019, Caderno Administrativo, com a concessão de 30 dias de trânsito, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6330727/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0044517-29.2020.4.03.8000

Documento nº 6330727

Conforme documento 6330724, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO VEGA SEVILHA, nos dias 05/12/2020 e 06/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6333395/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028273-59.2019.4.03.8000

Documento nº 6333395

Conforme documento 6333350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WESLEY DOS SANTOS, no dia 27/11/2020 e no período de 29/11/2020 a 08/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6333332/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 6333325, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BARROS VALENTE, no período de 30/11/2020 a 03/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6333103/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 6333103

Conforme documento 6333088, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, no período de 02/12/2020 a 21/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6334174/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 6334174

Conforme documento 6334173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, nos dias 03/12/2020 e 04/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6330667/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005060-63.2015.4.03.8000

Documento nº 6330667

Conforme documento 6330289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ERICK DA COSTA LIMA, no período de 03/12/2020 a 09/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/12/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5462571/2020

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 19 de dezembro de 2020.

Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, Técnico Judiciário, em 23/01/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 72, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA, RF 1329** - de 01 a 18/12/2020 para 12 a 29/01/2021;

**ROBERTA KORONFLI, RF 1644** - de 01 a 18/12/2020 para 13 a 30/07/2021;

**EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS, RF 1914** - de 09 a 18/12/2020 para 05 a 14/04/2021;

**DANILO SIQUEIRA, RF 2203** - de 07 a 18/12/2020 para 07 a 18/01/2021 e de 07 a 26/01/2021 para 19/01 a 07/02/2021;

**VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342** - de 09 a 18/12/2020 para 20 a 29/04/2021.

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias da servidora:

**LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO, RF 4644** - de 19/05 a 02/06/2021 para 20/08 a 03/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 04/12/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA SUSI Nº 61, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**



O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 26/2020-DF, bem como teor da decisão SUSI 6256920, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 26/2020-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos narrados na decisão SUSI 6256920;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Edson Fernando Pereira – RF 6843** e, como membros, **Rosana da Silva – RF 5795** e **Antonio Carlos Lauriano da Silva - RF 6008**, todos lotados na Subseção Judiciária de Santos/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 04/12/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1045, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026915-22.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33 (doc. 6320787), de 02 de dezembro de 2020, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6329553);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6329553);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6323708);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor RUI CARLOS DE MATTOS, 2428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 10ª Vara Federal Previdenciária;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, condicionado a disponibilidade orçamentária, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJP, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 6290007, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6407 - GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI	B10	C11	25.05.2019	29.09.2020

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1013, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **6289565**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
---------	----	------	----------

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 6333635/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 6333635

DECISÃO: 6333424/2020

INTERESSADA: DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF. 2085

Desse modo, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 25/11/2020 a 02/12/2020, à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF. 2085.

Dê-se ciência à servidora e à chefia imediata, instruindo-se com a Manifestação nº 6311213.

Ao final do processamento, dê-se ciência à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

### **PORTARIA NUAL Nº 13, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO E COORDENADOR-GERAL DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP - CEPEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E***

**CONSIDERANDO** a manutenção do atendimento remoto aos magistrados e servidores, até 28 de fevereiro de 2021, autorizado pela Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 13, de 1º dezembro de 2021 e os bons resultados obtidos com o desenvolvimento integral das atividades da CEPEMA de forma remota;

**CONSIDERANDO** o feriado forense compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, nos termos do art. 62, I da Lei 5010/66;

**CONSIDERANDO** que a prestação jurisdicional segue sendo assegurada, pelos diversos canais de atendimento remoto disponibilizados ao público externo, bem como o atendimento presencial, mediante agendamento, para as situações em que demonstrada a necessidade;

**CONSIDERANDO** que parte expressiva das instituições que recebem prestadores de serviço à comunidade segue com atendimento suspenso ou reduzido e que persiste a necessidade de manutenção das cautelas necessárias à preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e usuários do sistema de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço nº 01/2019 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL, que institui normas de regulação interna da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA - e dispõe que a ela compete estruturar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a execução da prestação de serviços à comunidade.

## **RESOLVE**

Art. 1º) **Prorrogar** o prazo de vigência da Portaria NUALNº 12/2020 **até 28 de fevereiro de 2021**.

Parágrafo 1º. O comparecimento periódico presencial, nas dependências da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, segue sendo realizado à distância, nos termos da disciplina anterior.

Parágrafo 2º. A prestação de serviços à comunidade segue suspensa, sendo facultada sua retomada àqueles que manifestarem interesse em fazê-lo, envio de e-mail ao endereço [adm-sp-suss@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-suss@trf3.jus.br), declarando seu interesse na imediata retomada e declarando também sua condição de pertencimento ou não a grupos de risco ou a alguma situação especial que exija ou recomende a não realização da prestação de serviços à comunidade.

Parágrafo 3º. A retomada da prestação de serviços à comunidade será viabilizada desde que haja entidades habilitadas em condições de recebimento dos prestadores de serviço, respeitadas suas capacidades e condições pessoais, recomendando-se ao interessado que, antes de contatar a CEPEMA, entre em contato com a entidade em que já vinha prestando serviços para saber sobre seu funcionamento e possibilidade de retomada imediata.

Parágrafo 4º. Havendo necessidade de atendimento presencial, para entrevista ou encaminhamento à prestação de serviços à comunidade, pelo Serviço Social ou Psicologia, a CEPEMA fará o agendamento, podendo também o interessado solicitar atendimento, enviando e-mail ao endereço eletrônico [adm-sp-suss@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-suss@trf3.jus.br).

Parágrafo 5º. Os comprovantes de pagamento de prestações pecuniárias, penas de multa, relatórios de atividades, certidões e quaisquer documentos comprobatórios exigidos devem continuar a ser encaminhados ao endereço eletrônico [adm-sp-sumd@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-sumd@trf3.jus.br), na periodicidade constante dos termos de audiência, observado os termos a disciplina anterior.

Parágrafo 6º. Excepcionalmente, havendo necessidade de atendimento presencial, pela Seção de Atendimento e Controle de Penas e Medidas Alternativas, a CEPEMA fará o agendamento, podendo também o interessado solicitá-lo, enviando e-mail ao endereço eletrônico [adm-sp-sumd@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-sumd@trf3.jus.br).

Art. 2º) **Informar** aqueles que cumprem pena em regime aberto, sem substituição por penas restritivas de direito e que têm comparecimento **semanal** à CEPEMA que, tendo em vista o recesso judiciário no período de 20 de dezembro até 06 de janeiro de 2021, o comparecimento será realizado quinzenalmente, apenas durante esse período:

Parágrafo 1º. O comparecimento devido na segunda quinzena de dezembro deverá ser cumprido entre os dias 15/12/20 e 18/12/20;

Parágrafo 1º. O comparecimento devido na primeira quinzena de janeiro deverá ser cumprido entre os dias 07/01/21 e 15/01/2021;

Parágrafo 3º. O comparecimento será feito à distância, por chamadas de vídeo no *Whatsapp*.

Art. 3º) **Orientar** que as pessoas em cumprimento de pena ou medida alternativa devem manter-se atualizadas sobre as regras vigentes, devendo consultar, mensalmente, a página da CEPEMA na *internet* ou, na impossibilidade, informar-se junto à equipe da CEPEMA por ocasião dos comparecimentos periódicos.

Art. 4º) **Determinar** que seja dada ciência, por correio eletrônico, a todas as entidades que mantêm parceria com a CEPEMA para o recebimento de prestadores de serviço à comunidade, bem como divulgada na página da CEPEMA na *internet*, para conhecimento de todos os interessados.

Art. 5º) **Determinar** que seja encaminhada, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias para que as pessoas em questão sejam informadas do presente na recepção do Fórum Criminal.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

*Juiz Federal*

**Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo/SP - CEPEMA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6302320/2020 - DFORS/ADM-SP/UAPA/NUAL**

Processo SEI nº 0066363-07.2017.4.03.8001

Documento nº 6302320

Vistos.

A parceria entre a Justiça Federal e a APOIO não envolve transferência de recursos, consistindo em acordo de cooperação em que a entidade abre as portas de seus serviços para contar com o trabalho de pessoas em cumprimento de pena ou medida alternativa consistente em prestação de serviços à comunidade, o que atende a um interesse recíproco.

Todavia, por cautela, expeça-se ofício à entidade para que, no prazo de dez dias, lhe seja facultado manifestar-se a respeito do teor da matéria jornalística. Na mesma oportunidade, solicite-se à entidade que preste informações sobre a manutenção do funcionamento dos seus diversos serviços como parceira da prefeitura municipal, por meio de termos de fomento, termos de colaboração e/ou convênios, tendo em vista o impacto direto na execução da prestação de serviços à comunidade.

No silêncio ou com a resposta, encaminhe-se ao Ministério Público Federal, para manifestação.

Em adição, solicite-se o envio da ata de assembleia que elegeu a nova diretoria da entidade, tendo em vista que a relação nominal de dirigentes juntada aos autos refere-se ao mandato de 12/02/2017 a 11/02/2020, conforme documentos 3314835 e 3314854.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **PORTARIA Nº 02/2020**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

#### **RESOLVE:**

I - **ESTABELECER** a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07/01 a 31/01/2021	Dra. Natália Luchini
01/02 a 28/02/2021	Dra. Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi
01/03 a 31/03/2021	Dr. Ricardo de Castro Nascimento
01/04 a 30/04/2021	Dra. Juliana Montenegro Calado
01/05 a 31/05/2021	Dr. Otávio Henrique Martins Port
01/06 a 30/06/2021	Dra. Andrea Basso

II - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - **PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 04/12/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 91, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a Escala dos Juízes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07/01 a 31/01/2021	Dra. Maria Carolina Akel Ayoub
01/02 a 28/02/2021	Dr. Diego Paes Moreira

01/03 a 31/03/2021	Dra. Michelle Camini Mickelberg
01/04 a 30/04/2021	Dr. Rodrigo Boaventura Martins
01/05 a 31/05/2021	Dr. Fernando Toledo Carneiro
01/06 a 30/06/2021	Dra. Barbara de Lima Iseppi

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

**III – ESTABELECE**R que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado (a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

**IV - PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 04/12/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 92, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I – ESTABELECE R a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
20/12/2020	10ª	Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
21/12/2020	10ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi; Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloum
22/12/2020	10ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloum

23/12/2020	10ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi; Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Silvio Cesar Arouck Gemaque; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloun
24/12/2020	10ª	Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloun
25/12/2020	10ª	Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloun
26/12/2020	10ª	Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloun
27/12/2020	10ª	Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloun
28/12/2020	10ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; Dr. Ali Mazloun
29/12/2021	9ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dr. Nilson Martins Lopes Junior; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Ali Mazloun
30/12/2021	9ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Ali Mazloun
31/12/2021	9ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior; Dr. Alessandro Diaferia; Dr. Ali Mazloun
01/01/2021	9ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior; Dr. Alessandro Diaferia; Dra. Silvia Maria Rocha
02/01/2021	9ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior; Dr. Alessandro Diaferia; Dra. Silvia Maria Rocha
03/01/2021	9ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior; Dr. Alessandro Diaferia; Dra. Silvia Maria Rocha
04/01/2021	9ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Alessandro Diaferia
05/01/2021	9ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Alessandro Diaferia
06/01/2021	9ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Alessandro Diaferia

II – ESTABELECEMOS que os plantões do Recesso Forense de 2019-2020 serão realizados pela 10ª e 9ª Vara Criminal em conformidade com a ata de reunião de 13/03/2014 com os Diretores das Varas Criminais, em que ficou estabelecido o novo sistema com duas varas plantonistas por recesso. A 10ª Vara Criminal realizará o plantão no período de 20/12/2020 a 28/12/2021 e a 9ª Vara Criminal no período de 29/12/2020 a 06/01/2021;

III - ESTABELECEMOS que cada período da Escala de Plantão terá atendimento ao público das 09h00 às 12h00 na sede deste Fórum, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 na Cidade de São Paulo – SP;

IV – ESTABELECEMOS a ordem de distribuição dos autos aos magistrados que seguirá conforme a ordem dos nomes listados na planilha acima, a qual foi assentada de acordo com a antiguidade dos magistrados, na ordem dos mais modernos aos mais antigos.



V – ESTABELECEER o(a) magistrado(a) que permanecerá de sobreaviso, para atendimento de demandas excepcionais que surjam após o encerramento do horário regular do plantão, constando como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO EM SOBREVISO
20/12/2020	10ª	Dra. Flavia Serizawa e Silva
21/12/2020	10ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
22/12/2020	10ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins
23/12/2020	10ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues
24/12/2020	10ª	Dr. Alessandro Diaferia
25/12/2020	10ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
26/12/2020	10ª	Dr. Ali Mazloun
27/12/2020	10ª	Dr. Alessandro Diaferia
28/12/2020	10ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins
29/12/2021	9ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior
30/12/2021	9ª	Dr. Ali Mazloun
31/12/2021	9ª	Dr. Nilson Martins Lopes Junior
01/01/2021	9ª	Dra. Silvia Maria Rocha
02/01/2021	9ª	Dr. Alessandro Diaferia
03/01/2021	9ª	Dra. Silvia Maria Rocha
04/01/2021	9ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg
05/01/2021	9ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro
06/01/2021	9ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

VI – CABERÁ ao(a) Magistrado(a) mais antigo indicado na Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense, resolver as questões Administrativas deste Fórum, somente na ausência do Juiz(a) Coordenador(a) no período da referida escala;

VII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 04/12/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-02VNº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR , POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor RAMON DIAS LOPES, R.F. nº 7886, relativas ao ano de 2020 (3ª parcela), anteriormente marcadas para o período de 06 a 18/12/2020, ficando assim consignado:

- 3ª parcela/2020: 14/06 a 26/06/2020 (13 dias); 1ª parcela/2021: 27/06 a 08/07/2021 (12 dias); 2ª parcela/2021: 18/10 a 04/11/2021 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 04/12/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-CR-02VNº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA, em parte, a Portaria nº 32 de 04 de dezembro de 2020:

ONDE SE LÊ : "...3ª parcela/2020: 14/06 a 26/06/2020 (13 dias)"

LEIA-SE : "...3ª parcela/2020: 14/06 a 26/06/2021 (13 dias)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 04/12/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### PORTARIA AMER-NUAR Nº 60, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a Solicitação SUFF 6324339,

RESOLVE:

**RETIFICAR** parcialmente os termos da Portaria 58/2020, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

**2724 - PAULO SÉRGIO SILVA**

**Onde lê-se: 1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021**

**Leia-se: 1a.Parcela: 10/02/2021 a 19/02/2021**

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 04/12/2020, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, de 23 de novembro a 2 de dezembro 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período, semprejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020 - CAMP-DSUJ

**O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a digitalização dos autos físicos da 5ª Subseção Judiciária - Campinas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os Arts. 1º e 2º da Ordem de Serviço nº 01/2019 – CAMP-DSUJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 04/12/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 90, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Corregedoria Geral da Justiça Federal/CJF por meio do Provimento nº 13 de 15 de março de 2013, que disciplina a realização de audiências por videoconferências no âmbito da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 252 do Provimento CORE nº 01/2020 do Tribunal Regional Federal 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e otimizar a utilização da estrutura física e tecnológica colocada à disposição das Varas Federais da 5ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação e padronização do Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV, desenvolvido pelo Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir ao Setor de Microinformática a responsabilidade pelo agendamento das audiências passivas de videoconferência até que o Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV seja implantado em todos os tribunais.

Parágrafo único. O uso da sala de videoconferência será feito mediante prévio agendamento por intermédio do endereço eletrônico [campin-nuar@trf3.jus.br](mailto:campin-nuar@trf3.jus.br), devendo constar no assunto da mensagem a expressão "agendamento de videoconferência". A mensagem deverá conter informação sobre dia e hora da transmissão, Vara e Juízo para onde será transmitido o sinal, endereço IP do equipamento do Juízo requerente/destinatário, além de informações para contato.

Art. 2º O Setor de Microinformática será responsável pelas operações das salas passivas localizadas no térreo do edifício sede da 5ª Subseção Judiciária.

Parágrafo único. A conexão dos aparelhos das salas virtuais das varas é de responsabilidade exclusiva dos servidores das mesmas.

Art. 3º Nos termos do Manual SAV, disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as audiências por videoconferência (sala ativa) serão agendadas pelas Varas diretamente no SAV ([www2.cjf.jus.br/Sav](http://www2.cjf.jus.br/Sav)) reservando a respectiva sala virtual da vara, selecionando data, horário de início e término, localidade(s) e sala(s) com a(s) qual(is) pretende que seja realizada a videoconferência.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 24, de 06 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 04/12/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2020 - FRAN-DSUJ/FRAN-SUMA**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de CECAP de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 13, de 01 de dezembro de 2020, que prorrogou até 28 de fevereiro de 2021 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecida pela Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 10, de 03 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência das ordens de serviço nº 01/2020 e 02/2020 deste Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A Seção de Controle de Mandados permanecerá em regime de teletrabalho até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da 3ª Região, às Varas Federais da Subseção Judiciária de Franca/SP, ao NUAR e aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 07/12/2020, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA FRAN-SUMANº 40, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 07 a 31/01/2021, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	07, 18 e 27/01/2021
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	08, 19 e 28/01/2021
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	11 e 29/01/2021
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	12 e 20/01/2021
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	13 e 21/01/2021
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	14 e 25/01/2021
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	15 e 26/01/2021
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	22/01/2021

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	09 a 10/01/2021

3400	ISILDINHA NATALLOPES	(16)99121-4530 e 3721-8467	16 a 17/01/2021
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16)99125-5160 e 3701-4896	23 a 24/01/2021
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16)98147-0107 e 3702-1247	30 a 31/01/2021

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Enquanto permanecerem as medidas de restrição decorrentes do novo coronavírus, todos os plantões serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 07/12/2020, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

#### PORTARIA JAU-NUAR Nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O Meritíssimo Juiz Federal Substituto Dr. HUGO DANIEL LAZARIN**, Diretor, em exercício, do Fórum da 17ª Subseção Judiciária de Jaú com Juizado Especial Federal Cível Adjunto, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Jaú, no período entre 21 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, conforme segue:

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	DIAS
Brandon de Almeida	21 e 22/12/2020
José Benaélso Sobral	28 e 29/12/2020
Ricardo Trigo Pereira	21, 22 e 23/12/2020
Vilson Anselmo Agapito	30/12/2020 e 04/01/2021
Renan Fonseca Campideli	05 e 06/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2020, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA MARI-NUAR Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre providências adotadas em consonância com o Ato Normativo nº 0009672-61.2020.2.00.0000 da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ato Normativo nº 0009672-61.2020.2.00.0000 da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, o qual trata de procedimento que dispõe sobre a possibilidade de realização de audiências de custódia por videoconferência durante a pandemia, quando não for possível a sua realização, em 24 horas, de forma presencial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 357, de 26 de Novembro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça que alterou o artigo 19, da Resolução CNJ nº 329/2020;

TORNA PÚBLICO TER SIDO RESOLVIDO:

Art. 1º. - REVOGAR a Portaria nº 46 MARI-NUAR, de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópia à Diretora do Foro, Juízos do Plantão Regional de Marília-Grupo II, Delegacia de Polícia Federal de Marília e ao Ministério Público Federal.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 04/12/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 64, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73 de 30 de agosto de 2019, deste Juizado Especial Federal de Osasco/SP que dispõe sobre a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ - RF 6904**, para substituir o servidor **EDOWALDO TOMO FUMI ENDO – RF 5484**, no exercício da Função Comissionada FC-5, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020 e de 07/01/2021 a 16/01/2021, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **PORTARIA OSA-NUAR Nº 41, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre interrupção de período de férias de servidor, na forma que especifica.*

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.ª Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2020, prevista na Portaria OSA-NUAR Nº 39, de 06 de setembro de 2019 (5087234);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria OSA-NUAR nº 24, de 24 de junho de 2020 (5865085);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 04.12.2020**, o terceiro período de férias do servidor **RODOLFO GRUNDMANN MENDES, RF 8481**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, ficando o saldo remanescente para gozo no dia **18.02.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/12/2020, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA OSA-NUAR Nº 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.*

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.ª Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,



CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no dia **07.12.2020**, em virtude de horas de serviço extraordinário e plantão de recesso, bem como, **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/12/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 40, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria 36, de 27 de novembro de 2020, **acrescentando** os seguintes termos, em relação **a servidora Marielli Sbravatti Fantazia, RF 7397:**

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

RESOLVE alterar as férias, excepcionando o período de fruição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 04/12/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-NUAR Nº 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ADOUTORAR ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço Nº 3/2019, da Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 17, de 07 de março de 2019, da Diretoria do Foro, onde delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores e outras disposições.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 60, de 04 de dezembro de 2019, que constitui a Comissão Inventariante Setorial

**RESOLVE:**

**I - INDICAR** em substituição ao servidor RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, RF 5.982, o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, como membro da Comissão de Inventário.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 04/12/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-SUMANº 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**1) ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, o período de férias referente ao exercício de 2020 do servidor **LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO - RF 4465:**

**DE:** 09/12/2020 a 18/12/2020

**PARA:** 19/01/2021 a 28/01/2021

**2) ALTERAR** o 1º período de férias referente ao exercício de 2021 do servidor **LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO - RF 4465:**

**De:** 22/01/2021 a 29/01/2021 portaria 14 de 31/08/2020

**Para:** 29/01/2021 a 05/02/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **PORTARIASANT-NUAR Nº 77, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**ADra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE N.º 10 e 12/2020 (<https://www.trf3.jus.br/covid19/>);

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 11/12/2020	09hs de 18/12/2020	3ª Vara - Santos	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 04/12/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE SANTOS

### PORTARIASANT-06VNº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a edição da PORTARIA SANT-06VNº 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, ID 6277954:

RETIFICO para constar como segue:

onde se lê: ".... 18.11.2020 à 17.12.2020 .... "

leia-se: ".... 19.11.2020 à 18.12.2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 03/12/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### PORTARIA LIME-SUMANº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido da servidora, os períodos de férias de RENATA HORACIO ALVES ABRÃO, RF 8443, exercício 2020, conforme segue abaixo:

Períodos de: 20/01/2021 a 31/01/2021 (12 dias), 13/07/2021 a 24/07/2021 (12 dias) e 13/10/2021 a 18/10/2021 (6 dias) para:  
18/01/2021 a 29/01/2021 (12 dias), 06/04/2021 a 11/04/2021 (6 dias) e 12/07/2021 a 23/07/2021 (12 dias).

**LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-01VNº 49, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 26, de 06 de setembro de 2019 (), que aprovou a escala de férias para o ano de 2020 (SEI 0025362-71.2019.4.03.8001);5089647

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 6326095, e que a servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107**, esteve afastada no período de 05 a 06/11/20, por motivo de férias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 48, de 24 de novembro de 2020 (6290041), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3)** no dia **02 de novembro de 2020**.

#### RESOLVE:

**1. RETIFICAR** parcialmente a Portaria n.º 46/2020 (6272799), para fazer constar:

Onde se lê: "... nos 03 (três) períodos (26/10/2020 a 19/11/2020, 20/11/2020 e de 23/11/2020 a 18/12/2020). "

Leia-se: "... nos períodos de **26/10/2020 a 04/11/2020, de 07/11/2020 a 20/11/2020 e de 23/11/2020 a 18/12/2020**. "

**2. DESIGNAR** a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3)** no dia **02/12/2020**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2020, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA SP-PR-04VNº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N.º 30/2020

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora:

- **DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI, RF 8282**, de **07.01.2021** a **22.01.2021** (16 dias) e **11.02.2021** a **12.02.2021** (2 dias) para **02.03.2021** a **19.03.2021** (18 dias), referentes ao exercício de 2019/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-10VNº 14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE**, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve em gozo de férias no período de 19/10/2020 a 29/10/2020;

**DESIGNAR** o servidor **LUIS CARLOS SIQUEIRA MARTINS**, RF N.º 3004, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

**CONSIDERANDO** que o Servidor **ALEX NAKANO**, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve de férias no período de 23/11/2020 a 28/11/2020;

**DESIGNAR** o servidor **GUILHERME ARAUJO FREIRE**, RF N.º 8468, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 07/12/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-12VNº 8, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO**,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Emretificação à Portaria 7 e atendimento à solicitação SUFF (6327125)

**ALTERAR**, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, o período de férias da diretora de secretaria **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, RF 7399, de 18.11.2020 a 11.12.2020 (24 dias) para 07.12.2020 a 18.12.2020 (12 dias-primeira parcela) e de 07.01.2021 a 18.01.2021 (12 dias-segunda parcela) – dias referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Período aquisitivo 2019/2020: 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Período aquisitivo 2020/2021: 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-05VNº 23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Luiz Gonzaga de Oliveira, RF3441, no período de 27/11/2020 a 24/01/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do referido servidor do período de 09/12/2020 a 18/12/2020 para o período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

#### PORTARIA CAMP-05VNº 22, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pelas servidoras abaixo relacionadas e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Priscila Britto Pedroso, RF 4141, Oficiala de Gabinete (FC-05), a compensar o dia 07/12/2020 como saldo de horas do plantão judicial realizado no dia 20/10/2019 (Portaria 30/2019), cadastrado no sistema e-GP.

Art. 2º Designar a servidora Karen Rosa da Silva, RF6140, para substituí-la no período.

Art. 3º **AUTORIZAR** a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878, a compensar os dias 08/01/2021 e 11/01/2021 com o saldo de horas dos plantões judiciais dos dias 10/08/2019, 14/03/2020 e 11/10/2020 (Portarias 16/2019, 05/2020 e 18/2020), cadastrados no sistema e-GP.

Art. 4º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

## 6ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-06VNº 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 17 e 18 de outubro de 2020:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Márcio Henrique de Marais Baroni RF 4967, Téc. Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 16/10/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CAMP-06VNº 26, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

**Designar** a servidora Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951 para substituir a servidora Katia Akioka, RF 4862, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 06/12/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA PIRA-01VNº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Subseção, **CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da

**RESOLVE:**

ADITAR portaria 44/2020, para DESIGNAR, também, o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário - RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, **para a realização do plantão judiciário no período de 05 a 06/12/2020.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho **nos dias 05 e 06/12/2020**, como se presencial fosse, nos termos da RESPOSTA 5668842/2020-COGE, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-01VNº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A DOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

INCLUIR ESCALA DE FÉRIAS, exercício 2022, do servidor Luiz Renato Ragni, RF 7417, como segue:

1a.Parcela: 17/02/2021 a 17/02/2021 (01 dia);

2a.Parcela: 21 a 30/06/2020 (10 dias);

3a.Parcela: 17/01/2022 a 04/02/2022 (19 dias);

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-07VNº 25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**1 - ALTERAR para o interregno entre 08/02/2021 e 12/02/2021** as férias da servidora SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, Diretora de Secretaria, CJF-3, anteriormente designadas para o período de 01/02/2021 a 05/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501753891430699

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2020.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 6331730/2020

Processo: 0003042-58.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Somp Seguros S.A. (CNPJ: 61.383.493/0001-80). Espécie: Termo Aditivo nº 51/2020 ao Contrato nº 18/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 12/2018-JF/MS. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/12/2020; e 2. Alterar a "Cláusula Quinta - dos edifícios abrangidos e localização" do contrato originário. Valor Global: R\$ 6.292,57. Assinatura: 04/12/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Adailton Oliveira Dias e Sven Robert Will - sócios.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/12/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 6316532/2020

À vista da Informação 6316059, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, ao Juiz Federal **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA** RF 10436.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/12/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-03VNº 17, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**CONSIDERANDO** as regulamentações trazidas pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o período de recesso forense, nos termos da Portaria NUAJ-MS nº 9 de 09 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 3ª Vara Federal de Campo Grande, durante o período de 04.12.2020 às 18 horas até às 18 horas do dia 18.12.2020, os seguintes servidores:

**1. Servidores da Secretaria:**

<b>Das 18h de 04/12/2020 às 8h de 11/12/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Thyerre Dias da Silva - RF 6202</li><li>• Camila S Sandim- RF 7477</li></ul>
<b>Das 18h de 11/12/2020 às 18h de 18/12/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deize Kazue - RF 6202</li><li>• Ovídia Maria da Silva- RF 6927</li></ul>

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 3ª Vara Federal de Campo Grande, durante o período de 29.12.2020 às 08 horas até às 08 horas do dia 01.01.2021, os seguintes servidores:

<b>29/12/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vinícius Miranda - 7462</li><li>• Camila S Sandim- RF 7477</li><li>• Deize Kazue - RF 6202</li></ul>
<b>30/12/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vinícius Miranda - 7462</li><li>• Deize Kazue - RF 6202</li></ul>
<b>31/12/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Thyerre Dias da Silva</li><li>• Ovídia Maria da Silva- RF 6927</li></ul>

**Art. 3º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-5511, nesta Subseção Judiciária.

**Art. 4º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é (67) 9142-5511 e o e-mail do plantão desta Subseção Judiciária é [CGRANDE-PLANTAO@TRF3.JUS.BR](mailto:CGRANDE-PLANTAO@TRF3.JUS.BR).

**Art. 5º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Cavalcante Silva Barbosa, Juíza Federal Substituta**, em 04/12/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1ª VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA PPOR-01VNº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa substituição de cargo comissionado.

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3 da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã a partir de 09/01/2020,

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de compensação** do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE (RF 7497)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, em 07/12/2020, **sempre juízo de suas atividades;**

**II - DESIGNAR** o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)** para exercer, **na vacância**, o cargo de Diretor de Secretaria - CJ03 da 1ª Vara Federal de Ponta Porã a partir de 09/12/2020.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 30 de novembro de 2020.

**Carolline Scofield Amaral**

**Juíza Federal Titulatr**

**1ª Vara Federal de Ponta Porã**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 04/12/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.